



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 344/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.075.013,24 (DOIS MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **primeiro dia** do mês de dezembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 344/2023.

Tangará da Serra/MT, 01 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.075.013,24 (DOIS MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Saúde, referente a apuração de excesso de arrecadação da receita de Cofinanciamento das Unidades de Terapia Intensiva Estadual, referente a competência de setembro de 2023, de acordo com a Portaria nº 837/2023/GBSES (anexo), visando a continuidade do pagamento dos incentivos estaduais que são repassados para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCIN, para repasse aos hospitais credenciados/habilitados junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de melhoria e acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”.

MUNICÍPIO	UNID. ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
	Hospital das Clínicas – Vida e Saúde	UTI Adulto tipo II	R\$ 672.000,00
		Sessão de Hemodiálise	R\$ 9.619,46
		Total	R\$ 681.619,46



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

	Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 462.000,00
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 302.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 614.000,00
		Sessão de Hemodiálise	R\$ 15.393,78
		Total	R\$ 1.393.393,78
Total da Competência de Setembro/2023 – R\$ 2.075.013,24			

O presente projeto de lei, trata da reestimativa por excesso de arrecadação da Receita 1723.50.01.09.00 – Cofinanciamento UTI Estadual, para o exercício de 2023, na fonte de recursos 1.621.0000604. Levando em consideração a arrecadação no período de janeiro a novembro foi verificado o excesso, assim em consideração a arrecadação maior do que a prevista, como podemos verificar no Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada em anexo.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade urgente de repasse às entidades credenciadas, conforme recurso creditado em conta do município.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 344, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.075.013,24 (DOIS MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 35.546.787,00

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 37.621.800,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 2.075.013,24** (dois milhões, setenta e cinco mil, treze reais e vinte e quatro centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00.00. 1.621.0000604 – Aplicações Diretas.....R\$
2.075.013,24

**Total da abertura de crédito.....R\$
2.075.013,24**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a previsão de arrecadação anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a continuidade do pagamento dos incentivos estaduais que são repassados para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCIN, para repasse aos hospitais credenciados/habilitados junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a competência de setembro de 2023, de acordo com a Portaria nº 837/2023/GBSES.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **primeiro** dia do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 344/2023, de abertura de crédito suplementar visa a continuidade do pagamento dos incentivos estaduais que são repassados para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCIN, para repasse aos hospitais credenciados/habilitados junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a competência de setembro de 2023, de acordo com a Portaria nº 837/2023/GBSES, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 01 de dezembro de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D2-7BB1-4A16-D1A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 01/12/2023 17:51:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/68D2-7BB1-4A16-D1A8>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DATA: 01/12/2023 **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL
Justificativa da Suplementação: Em virtude de apuração de excesso de arrecadação, da receita de Cofinanciamento das Unidades de Terapia Intensiva, repassados pelo Estado, referente a competência de Setembro 2023, de acordo com a PORTARIA Nº 837/2023/GBSES

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
1000538	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.621.0000604-030.071	24.801.805,66	26.876.818,90	2.075.013,24
Total da Suplementação						2.075.013,24

ORIGEM DO RECURSO

Descrição da Receita	Cód. da Receita	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Excesso Realizado
ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO – COFINANCIAMENTO UTI – UNIDADE TERAPIA INTENSIVA (FICHA RECEITA – 209)	1723.50.0.1.09.00	1.621.0000604-030.071	24.801.805,66	26.876.818,90	2.075.013,24
Total da Origem dos Recursos					2.075.013,24

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Extrato de Conta Corrente

G338011214408870025
01/12/2023 12:30:55

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 46733-2 FMS-MAC ESTADO
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		Ordem Bancária	202.311.300.065.451	2.075.013,24 C	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.775,28 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	69,09 D	
01/12/2023		SALDO			2.073.168,87 C
Invest. Resgate Autom.					4.681.900,92 C
Saldo					6.755.069,79 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/12/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/12/2023
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Diferenciad					4.681.900,92

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0		RECEITAS CORRENTES	24.801.805,66	2.420.089,86	2.107.393,78	2.304.113,74	2.292.000,00	2.045.647,04	6.137.647,04	0,00	0,00	3.117.021,70	214.000,00	4.163.892,50	2.075.013,24	26.876.818,90
1700.00.0.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.801.805,66	2.420.089,86	2.107.393,78	2.304.113,74	2.292.000,00	2.045.647,04	6.137.647,04	0,00	0,00	3.117.021,70	214.000,00	4.163.892,50	2.075.013,24	26.876.818,90
1720.00.0.0.0		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST	24.801.805,66	2.420.089,86	2.107.393,78	2.304.113,74	2.292.000,00	2.045.647,04	6.137.647,04	0,00	0,00	3.117.021,70	214.000,00	4.163.892,50	2.075.013,24	26.876.818,90
209	1723.50.0.1.09.00.0	COFINANCIAMENTO UTI - UNIDADE TERAPIA	24.801.805,66	2.420.089,86	2.107.393,78	2.304.113,74	2.292.000,00	2.045.647,04	6.137.647,04	0,00	0,00	3.117.021,70	214.000,00	4.163.892,50	2.075.013,24	26.876.818,90

Ipiranga do Norte	8.182	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
Itanhangá	7.030	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Lucas do Rio Verde	69.671	100.800,00	0,00	31.400,00	132.200,00
Nova Mutum	48.222	52.800,00	788,00	20.900,00	74.488,00
Nova Ubiratã	12.492	19.200,00	6.304,00	5.700,00	31.204,00
Santa Carmem	4.600	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.602	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	148.960	115.200,00	0,00	23.800,00	139.000,00
Sorriso	94.941	124.800,00	2.364,00	45.600,00	172.764,00
Tapurah	14.380	19.200,00	4.728,00	7.600,00	31.528,00
União do Sul	3.455	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	11.731	9.600,00	2.364,00	2.800,00	14.764,00
TELES PIRES	454.451	518.400,00	26.004,00	168.700,00	713.104,00
Arenápolis	9.399	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	35.642	33.600,00	2.364,00	5.600,00	41.564,00
Campo Novo do Parecis	36.917	43.200,00	788,00	15.200,00	59.188,00
Denise	9.626	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Nova Marilândia	3.332	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olímpia	20.820	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Porto Estrela	2.794	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santo Afonso	3.164	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	27.485	28.800,00	0,00	5.600,00	34.400,00
Tangará da Serra	107.631	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	256.810	288.000,00	25.216,00	60.300,00	373.516,00
MATO GROSSO	3.567.234	3.975.200,00	568.936,00	934.900,00	5.479.036,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.
Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.
Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.
Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.
Pop. IBGE 2021
ASCR = R\$ 788,00
SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/mês
Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês
Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior.

Protocolo 1516955

PORTARIA Nº 837/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação indicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria nº 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência **OUTUBRO/2023, Ajuste INDICASUS** das competências **AGOSTO/2023 e SETEMBRO/2023 e Produção SIHD** das competências **ABRIL/2023 a SETEMBRO/2023**, totalizando o valor de **R\$ 20.292.775,14 (vinte milhões duzentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)**, aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Primavera do Leste, Peixoto de Azevedo, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande**, conforme **Anexo I**.

§1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores da Produção do INDICASUS e da Produção do SIHD.

§2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

§3º O pagamento da Produção do SIHD é efetuado após o envio da documentação pelo município ao ERS de abrangência, com a análise e emissão de Relatório de Supervisão e Monitoramento pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores), conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO I

VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL*	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023 + Ajuste INDICASUS comp. Setembro/2023	-R\$ 226.376,76	R\$ 0,00
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023 + Ajuste INDICASUS comp. Setembro/2023	-R\$ 120.956,21	R\$ 0,00
Campo Verde	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023 + Produção SIHD comp. Agosto/2023	R\$ 708.000,00	R\$ 708.000,00
Cuiabá	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023 + Ajuste INDICASUS comp. Agosto/2023 + Ajuste INDICASUS comp. Setembro/2023 + Produção SIHD comp. Junho/2023 - Retificação + Produção SIHD comp. Julho/2023	R\$ 6.007.819,11	R\$ 6.007.819,11
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023 + Produção SIHD comp. Julho/2023, Agosto/2023 e Setembro/2023	R\$ 968.000,00	R\$ 968.000,00
Juína	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023	R\$ 416.000,00	R\$ 416.000,00
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023 + Produção SIHD comp. Abril/2023 - Retificação, Julho/2023 e Agosto/2023	R\$ 1.767.987,27	R\$ 1.767.987,27
Nova Mutum	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023	R\$ 2.375.388,03	R\$ 2.375.388,03
Primavera do Leste	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023 + Produção SIHD Agosto/2023	R\$ 3.229.398,87	R\$ 3.229.398,87
Peixoto de Azevedo	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023 + Produção SIHD Agosto/2023	R\$ 824.000,00	R\$ 824.000,00
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023 + Ajuste INDICASUS comp. Setembro/2023 + Produção SIHD Julho/2023	R\$ 1.882.329,47	R\$ 1.882.329,47
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023 + Produção SIHD Setembro/2023	R\$ 2.075.013,24	R\$ 2.075.013,24
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. Outubro/2023	R\$ 38.839,15	R\$ 38.839,15
TOTAL GERAL		R\$ 19.945.442,17	R\$ 20.292.775,14

*Valores negativos serão descontados nas próximas competências.

ANEXO II

PRODUÇÃO INDICASUS - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Água Boa	01 a 31/10/2023	Hospital Regional Paulo Alemão	UTI Adulto tipo II	R\$ 312.932,58
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 312.932,58

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 31/10/2023	Hospital e Pronto Socorra Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 290.738,78
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 290.738,78

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 31/10/2023	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 62.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 62.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Cuiabá	01 a 31/10/2023	Hospital e Maternidade Femina	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
	01 a 31/10/2023	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto tipo II	R\$ 255.228,70
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 116.517,45
	Total			R\$ 371.746,15
	01 a 31/10/2023	Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto tipo III	R\$ 288.519,40
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 115.407,76
			UCINCa	R\$ 26.831,42
	Total			R\$ 430.758,58
	01 a 31/10/2023	Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 290.738,78
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 572.600,04
			UCINCa	R\$ 26.134,50
	Total			R\$ 889.473,32
	01 a 31/10/2023	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 302.945,37
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 8.877,52
	Total			R\$ 311.822,89
	01 a 31/10/2023	Hospital Universitário Júlio Müller	UTI Adulto tipo II	R\$ 47.716,67
UTI Neonatal tipo II			R\$ 2.219,38	
Total			R\$ 49.936,05	
01 a 31/10/2023	Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 700.214,39	
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 175.331,02	
Total			R\$ 875.545,41	
01 a 31/10/2023	Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 517.115,54	
Total			R\$ 517.115,54	
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 3.446.397,94

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Juína	01 a 31/10/2023	Hospital São Lucas- Sociedade Juinense de Diagnostico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 416.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 416.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Guarantã do Norte	01 a 31/10/2023	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 542.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 542.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Lucas do Rio Verde	01 a 31/10/2023	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 452.000,00
			UTI Neonatal tipo I	R\$ 354.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 806.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Nova Mutum	01 a 31/10/2023	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.821.388,03
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 554.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 2.375.388,03

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Primavera do Leste	01 a 31/10/2023	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 428.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 358.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 248.000,00
			UCINCa	R\$ 30.000,00
	Total			R\$ 1.064.000,00
	01 a 31/10/2023	Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 132.053,11
	Total			R\$ 132.053,11
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 1.196.053,11

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Peixoto de Azevedo	01 a 31/10/2023	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto tipo II	R\$ 528.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 528.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Rondonópolis	01 a 31/10/2023	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 486.044,22
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 109.859,31
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 220.828,31
			UCINCa	R\$ 34.149,08
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 850.880,92

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Tangará da Serra	01 a 31/10/2023	Hospital das Clínicas - Vida e Saúde	Sem produção INDICASUS	R\$ 0,00
		Hospital e Maternidade Santa Ângela	Sem produção INDICASUS	R\$ 0,00
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 0,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Várzea Grande	01 a 31/10/2023	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 38.839,15
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00
TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 38.839,15

TOTAL PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023				R\$ 10.865.230,51
--	--	--	--	--------------------------

AJUSTE INDICASUS - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES

Ocorreu divergência no cálculo das diárias de UTI extraídas do IndicaSUS e pagas para alguns municípios nas competências anteriores, a qual será ajustada a partir da competência Outubro/2023, conforme demonstrativo a seguir.

COMPETÊNCIA AGOSTO/2023 - RETIFICAÇÃO

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção correta Indicasus Agosto/2023	Produção paga Indicasus Agosto/2023*	Diferença a Pagar
Cuiabá	Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto tipo III	R\$ 458.464,68	R\$ 430.559,72	R\$ 27.904,96
Total			R\$ 458.464,68	R\$ 430.559,72	R\$ 27.904,96

*Valor pago pela Portaria nº 680/2023/GBSES de 14 de setembro de 2023.

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023 - RETIFICAÇÃO

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção correta Indicasus Setembro/2023	Produção paga Indicasus Setembro/2023*	Diferença a Descontar
Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão	UTI Adulto tipo II	R\$ 244.131,80	R\$ 783.441,14	-R\$ 539.309,34
Total			R\$ 244.131,80	R\$ 783.441,14	-R\$ 539.309,34

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção correta Indicasus Setembro/2023	Produção paga Indicasus Setembro/2023*	Diferença a Descontar
Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 295.177,54	R\$ 706.872,53	-R\$ 411.694,99
Total			R\$ 295.177,54	R\$ 706.872,53	-R\$ 411.694,99

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção correta Indicasus Setembro/2023	Produção paga Indicasus Setembro/2023*	Diferença a Pagar
Cuiabá	Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto tipo III	R\$ 352.119,78	R\$ 330.687,62	R\$ 21.432,16
	Total		R\$ 352.119,78	R\$ 330.687,62	R\$ 21.432,16
	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá-HPSC	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 59.923,26	R\$ 59.823,26	R\$ 100,00
	Total		R\$ 59.923,26	R\$ 59.823,26	R\$ 100,00
Total Geral			R\$ 412.043,04	R\$ 390.510,88	R\$ 21.532,16

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção correta Indicasus Setembro/2023	Produção paga Indicasus Setembro/2023*	Diferença a Descontar
Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Neonatal tipo II	R\$ 179.769,78	R\$ 276.312,81	-R\$ 96.543,03
Total			R\$ 179.769,78	R\$ 276.312,81	-R\$ 96.543,03

*Valor pago pela Portaria nº 744/2023/GBSES de 17 de outubro de 2023.

PRODUÇÃO SIHD - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES

Produção das diárias de UTI apresentadas pelo município, após processamento do faturamento via sistema SIHD, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde, as quais não foram lançadas pela unidade de saúde no sistema INDICASUS ou que foram glosadas por falta de registros (número de SISREG e/ou número de AIH).

Os municípios terão que regularizar a alimentação do sistema INDICASUS de forma que atendam os parâmetros para pagamento do cofinanciamento estadual das diárias de UTI, até a competência março/2024, conforme Portaria nº 208/2023/GBSES.

COMPETÊNCIA ABRIL/2023 - RETIFICAÇÃO

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor pago Portaria nº 646/2023 + Portaria nº 774/2023 Indicasus/ Produção SIHD Abril/2023	Valor diferença Indicasus/ SIHD Abril/2023	Valor a descontar (pago em duplicidade)
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde-Hospital São Lucas	UTI Neonatal tipo II	R\$ 228.986,24	R\$ 114.493,12	-R\$ 114.493,12
Total			R\$ 228.986,24	R\$ 114.493,12	-R\$ 114.493,12

COMPETÊNCIA JUNHO/2023 - RETIFICAÇÃO

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	(A) Portaria nº 519/2023 Indicasus Junho/2023	(B) Produção SIHD Junho/2023	(C) Diferença que deveria ter sido paga (B-A)	(D) Valor pago Portaria nº 774/2023 referente a diferença Produção SIHD Junho	Valor a pagar/ descontar (Diferença C-D) correção valor pago SIHD Junho
Cuiabá	Hospital e Maternidade Femina	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto tipo II	R\$ 59.923,26	R\$ 299.616,30	R\$ 239.693,04	R\$ 239.693,04	R\$ 0,00
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 17.755,04	R\$ 215.279,86	R\$ 197.524,82	R\$ 197.524,82	R\$ 0,00
	Total		R\$ 77.678,30	R\$ 514.896,16	R\$ 437.217,86	R\$ 437.217,86	R\$ 0,00
	Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto tipo III	R\$ 282.970,95	R\$ 563.627,97	R\$ 280.657,02	R\$ 501.485,33	-R\$ 220.828,31
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 81.007,37	R\$ 157.575,98	R\$ 76.568,61	R\$ 272.983,74	-R\$ 196.415,13
		UCo tipo II	R\$ 0,00	R\$ 237.473,66	R\$ 237.473,66	R\$ 237.473,66	R\$ 0,00
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 22.580,64	R\$ 22.580,64	R\$ 22.580,64	R\$ 0,00
		UCINCa	R\$ 33.800,62	R\$ 16.377,62	-R\$ 17.423,00	R\$ 17.423,00*	-R\$ 34.846,00
	Total		R\$ 397.778,94	R\$ 997.635,87	R\$ 599.856,93	R\$ 1.051.946,37	-R\$ 452.089,44
	Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 107.639,93	R\$ 301.835,68	R\$ 194.195,75	R\$ 194.195,75	R\$ 0,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 107.639,93	R\$ 489.373,29	R\$ 381.733,36	R\$ 381.733,36	R\$ 0,00
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 43.488,64	R\$ 43.488,64	R\$ 43.488,64	R\$ 0,00
		UCINCa	R\$ 5.923,82	R\$ 28.922,18	R\$ 22.998,36	R\$ 22.998,36	R\$ 0,00
	Total		R\$ 221.203,68	R\$ 863.619,79	R\$ 642.416,11	R\$ 642.416,11	R\$ 0,00
	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 8.877,52	R\$ 966.539,99	R\$ 957.662,47	R\$ 957.406,67	R\$ 255,80
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 123.175,59	R\$ 123.175,59	R\$ 123.175,59	R\$ 0,00
	Total		R\$ 8.877,52	R\$ 1.089.715,58	R\$ 1.080.838,06	R\$ 1.080.582,26	R\$ 255,80
	Hospital Universitário Júlio Muller	UTI Adulto tipo II	R\$ 62.142,64	R\$ 220.828,31	R\$ 158.685,67	R\$ 158.685,67	R\$ 0,00
UTI Neonatal tipo II		R\$ 0,00	R\$ 196.415,13	R\$ 196.415,13	R\$ 0,00	R\$ 196.415,13	
UCINCo		R\$ 0,00	R\$ 20.489,84	R\$ 20.489,84	R\$ 0,00	R\$ 20.489,84	
UCINCa		R\$ 0,00	R\$ 6.620,74	R\$ 6.620,74	R\$ 0,00	R\$ 6.620,74	
Total		R\$ 62.142,64	R\$ 444.354,02	R\$ 382.211,38	R\$ 158.685,67	R\$ 223.525,71	
Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 459.411,66	R\$ 1.522.494,68	R\$ 1.063.083,02	R\$ 1.063.083,02	R\$ 0,00	
	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 103.201,17	R\$ 257.448,08	R\$ 154.246,91	R\$ 154.246,91	R\$ 0,00	
Total		R\$ 562.612,83	R\$ 1.779.942,76	R\$ 1.217.329,93	R\$ 1.217.329,93	R\$ 0,00	
Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 301.835,68	R\$ 285.190,33	-R\$ 16.645,35	-R\$ 16.645,35	R\$ 0,00	
Total		R\$ 301.835,68	R\$ 285.190,33	-R\$ 16.645,35	-R\$ 16.645,35	R\$ 0,00	
Total		R\$ 1.632.129,59	R\$ 5.975.354,51	R\$ 4.343.224,92	R\$ 4.571.532,85	-R\$ 228.307,93	

*Valor pago ao invés de descontar, portanto será descontado conforme tabela.

COMPETÊNCIA JULHO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Julho/2023*	Produção SIHD Julho/2023	Diferença a Pagar
Cuiabá	Hospital e Maternidade Femina	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto tipo II	R\$ 77.678,30	R\$ 290.738,78	R\$ 213.060,48
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 28.851,40	R\$ 278.532,19	R\$ 249.680,79
	Total		R\$ 106.529,70	R\$ 569.270,97	R\$ 462.741,27
	Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto tipo III	R\$ 362.868,30	R\$ 536.450,94	R\$ 173.582,64
		UTI Neonatal	R\$ 193.086,06	R\$ 146.479,08	-R\$ 46.606,98
		UCO tipo II	R\$ 0,00	R\$ 152.027,53	R\$ 152.027,53
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 58.542,40	R\$ 58.542,40
		UCINCa	R\$ 0,00	R\$ 37.633,68	R\$ 37.633,68
	Total		R\$ 555.954,36	R\$ 931.133,63	R\$ 375.179,27
	Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 246.351,18	R\$ 246.351,18	R\$ 0,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 643.620,20	R\$ 587.026,01	-R\$ 56.594,19
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 38.888,88	R\$ 38.888,88
		UCINCa	R\$ 0,00	R\$ 19.513,76	R\$ 19.513,76
	Total		R\$ 889.971,38	R\$ 891.779,83	R\$ 1.808,45
	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 330.687,62	R\$ 835.596,57	R\$ 504.908,95
UTI Pediátrica tipo II		R\$ 3.329,07	R\$ 103.201,17	R\$ 99.872,10	
Total		R\$ 334.016,69	R\$ 938.797,74	R\$ 604.781,05	
Hospital Universitário Júlio Muller	UTI Adulto tipo II	R\$ 41.058,50	R\$ 86.555,82	R\$ 45.497,32	
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 318.481,03	R\$ 318.481,03	
	UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 45.161,28	R\$ 45.161,28	
Total		R\$ 41.058,50	R\$ 450.198,13	R\$ 409.139,63	
Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 943.236,50	R\$ 737.943,85	-R\$ 205.292,65	
	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 142.040,32	R\$ 167.563,19	R\$ 25.522,87	
Total		R\$ 1.085.276,82	R\$ 905.507,04	-R\$ 179.769,78	
Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 1.066.412,09	R\$ 1.066.412,09	
Total		R\$ 0,00	R\$ 1.066.412,09	R\$ 1.066.412,09	
Total			R\$ 3.012.807,45	R\$ 5.753.099,43	R\$ 2.740.291,98

*Valores pagos pela Portaria nº 630/2023/GBSES de 23 de agosto de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Julho/2023*	Produção SIHD Julho/2023	Diferença a Pagar
Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 272.000,00	R\$ 542.000,00	R\$ 270.000,00
Total			R\$ 272.000,00	R\$ 542.000,00	R\$ 270.000,00

*Valores pagos pela Portaria nº 610/2023/GBSES de 16 de agosto de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Julho/2023*	Produção SIHD Julho/2023	Diferença a Pagar
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde-Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 314.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 166.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 302.000,00	R\$ 486.000,00	R\$ 184.000,00
		Sessões de Hemodialise	R\$ 0,00	R\$ 13.801,32	R\$ 13.801,32
Total			R\$ 616.000,00	R\$ 979.801,32	R\$ 363.801,32

*Valores pagos pela Portaria nº 646/2023/GBSES de 31 de agosto de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Julho/2023*	Produção SIHD Julho/2023	Diferença a Pagar
Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 581.477,56	R\$ 808.964,01	R\$ 227.486,45
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 119.846,52	R\$ 609.501,19	R\$489.654,67
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 195.305,44	R\$ 537.089,96	R\$ 341.784,52
		UCINCa	R\$ 27.179,88	R\$ 35.194,46	R\$ 8.014,58
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 61.051,36	R\$ 61.051,36
Total			R\$ 923.809,40	R\$ 2.051.800,98	R\$ 1.127.991,58

*Valores pagos pela Portaria nº 627/2023/GBSES de 22 de agosto de 2023.

COMPETÊNCIA AGOSTO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2023*	Produção SIHD Agosto/2023	Diferença a Pagar
Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 646.000,00	R\$ 646.000,00
Total			R\$ 0,00	R\$ 646.000,00	R\$ 646.000,00

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2023*	Produção SIHD Agosto/2023	Diferença a Pagar
Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 426.000,00	R\$ 558.000,00	R\$ 132.000,00
Total			R\$ 426.000,00	R\$ 558.000,00	R\$ 132.000,00

*Valores pagos pela Portaria nº 680/2023/GBSES de 18 de setembro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2023*	Produção SIHD Agosto/2023	Diferença a Pagar
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde-Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 176.440,71	R\$ 500.000,00	R\$ 323.559,29
		UTI Neonatal tipo I	R\$ 75.458,92	R\$ 446.000,00	R\$ 370.541,08
		Sessões de Hemodialise	R\$ 0,00	R\$ 18.578,70	R\$ 18.578,70
Total			R\$ 251.899,63	R\$ 964.578,70	R\$ 712.679,07

*Valores pagos pela Portaria nº 680/2023/GBSES de 18 de setembro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2023*	Produção SIHD Agosto/2023	Diferença a Pagar
Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 566.000,00	R\$ 566.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
		UCINCa	R\$ 0,00	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
	Total		R\$ 0,00	R\$ 1.696.000,00	R\$ 1.696.000,00
	Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 337.345,76	R\$ 337.345,76
Total		R\$ 0,00	R\$ 337.345,76	R\$ 337.345,76	
Total			R\$ 0,00	R\$ 2.033.345,76	R\$ 2.033.345,76

*Valores pagos pela Portaria nº 680/2023/GBSES de 18 de setembro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2023*	Produção SIHD Agosto/2023	Diferença a Pagar
Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto tipo II	R\$ 336.000,00	R\$ 632.000,00	R\$ 296.000,00
Total			R\$ 336.000,00	R\$ 632.000,00	R\$ 296.000,00

*Valores pagos pela Portaria nº 680/2023/GBSES de 18 de setembro de 2023.

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Setembro/2023*	Produção SIHD Setembro/2023	Diferença a Pagar
Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 586.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 24.000,00
Total			R\$ 586.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 24.000,00

*Valores pagos pela Portaria nº 774/2023/GBSES de 27 de outubro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Setembro/2023*	Produção SIHD Setembro/2023	Diferença a Pagar	
Tangará da Serra	Hospital das Clínicas - Vida e Saúde	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 672.000,00	R\$ 672.000,00	
		Sessão de Hemodiálise	R\$ 0,00	R\$ 9.619,46	R\$ 9.619,46	
		Total	R\$ 0,00	R\$ 681.619,46	R\$ 681.619,46	
	Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 462.000,00	R\$ 462.000,00	
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 302.000,00	R\$ 302.000,00	
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 614.000,00	R\$ 614.000,00	
		Sessão de Hemodiálise	R\$ 0,00	R\$ 15.393,78	R\$ 15.393,78	
		Total	R\$ 0,00	R\$ 1.393.393,78	R\$ 1.393.393,78	
	Total			R\$ 0,00	R\$ 2.075.013,24	R\$ 2.075.013,24

*Valores pagos pela Portaria nº 774/2023/GBSES de 27 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 01/12/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
Função	10	Saúde	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
FICHA	1856	3.3.90.39.00-3.1.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.619.759,05	1.663.759,05	1.524.230,50	1.524.230,50	909.193,30	909.193,30	909.193,30	909.193,30	615.037,20	139.528,55
FICHA	2468	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	0,00	93,10
FICHA	2780	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	475.000,00	387.797,89	387.797,89	0,00	0,00	0,00	0,00	387.797,89	87.202,11
FICHA	2850	3.3.90.30.00-3.2.600.000604-030000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.617,50	27.615,75	27.615,75	19.161,17	19.161,17	19.161,17	19.161,17	8.454,58	1,75
FICHA	2851	3.3.90.30.00-3.2.600.311000-030070MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.017,83	36.000,90	36.000,90	17.060,52	17.060,52	17.060,52	17.060,52	18.940,38	16,93
FICHA	2852	3.3.90.39.00-3.2.621.000604-030071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	2853	3.3.90.30.00-3.2.600.312000-030000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.996,04	19.944,10	19.944,10	4.693,45	4.693,45	4.693,45	4.693,45	15.250,65	51,94
FICHA	2854	4.4.90.52.00-3.2.632.000604-031054EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PERMANENTE	0,00	287.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.605,84
FICHA	2870	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	0,00	0,00
FICHA	2871	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2971	3.3.90.39.00-3.1.632.000603-030775OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	3.250.829,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.829,31
FICHA	2985	3.3.90.93.00-3.2.621.000604-030071INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	165.976,47	146.400,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00	0,00	19.576,47
FICHA	2988	3.3.90.30.00-3.1.600.000604-030017MATERIAL DE CONSUMO	0,00	101.000,00	94.827,72	94.827,72	23.517,96	23.517,96	21.207,40	21.207,40	73.620,32	6.172,28
FICHA	2991	3.3.90.14.00-3.1.600.000604-030017DIÁRIAS - CIVIL	0,00	29.000,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	28.875,00	0,00	125,00
FICHA	3005	3.3.90.32.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	343.505,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.505,70
FICHA	3022	3.3.90.39.00-3.1.621.000604-030073OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00
FICHA	3035	3.3.90.47.00-3.1.600.000604-030017OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	0,00	440,00
FICHA	3044	3.3.90.32.00-3.2.500.100200-030000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	149.726,73	140.898,00	140.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.898,00	8.828,73
FICHA	3053	4.4.50.42.00-1.1.500.000000-000000AUXÍLIOS	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
FICHA	3081	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	225.560,00	149.015,15	149.015,15	0,00	0,00	0,00	0,00	149.015,15	76.544,85
FICHA	1000537	3.3.90.39.00-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS	4.504.551,34	1.767.867,69	1.620.423,32	1.620.423,32	1.087.877,17	1.087.877,17	1.087.302,77	1.087.302,77	533.120,55	147.444,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 01/12/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
Função	10	Saúde	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1000538	3.3.90.39.00-3.1.621.000604-030071	OUTROS SERVIÇOS	16.615.212,00	24.801.805,66	24.665.181,08	24.665.181,08	24.665.181,08	24.665.181,08	24.665.181,08	24.665.181,08	0,00	136.624,58
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001508	3.3.90.30.00-3.1.500.100200-030000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	661.100,00	642.585,46	642.585,46	442.059,51	442.059,51	438.123,72	438.123,72	204.461,74	18.514,54
FICHA1001509	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000	DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	139.400,00	131.775,00	131.775,00	131.775,00	131.775,00	131.475,00	131.475,00	300,00	7.625,00
FICHA1001510	3.3.90.32.00-3.1.500.100200-030000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	624.100,00	624.061,50	624.061,50	603.236,50	603.236,50	603.236,50	603.236,50	20.825,00	38,50
FICHA1001980	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00	61.539,90	61.476,47	61.476,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	51.600,00	63,43
FICHA1002097	3.3.50.41.00-3.1.600.000604-030017	CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00
TOTAL			24.672.300,07	35.546.787,06	30.960.044,08	30.960.044,08	28.747.843,37	28.747.843,37	28.740.722,62	28.740.722,62	2.219.321,46	4.586.742,98